



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

#### 1. INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de marmitex para alimentação dos pacientes dia do CAPS e Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

##### Fundamentação:

A realização da contratação visa atender ao fornecimento de alimentos para o CAPS para os pacientes “dia” que utilizam o serviço ao meio dia em que, por programa do CAPS recebem alimentação.

Além disso, a contratação servirá de atendimentos para programas de Vacinação e demais eventos da Secretaria da Saúde que necessitem de alimentação.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente – Fundo Municipal de Saúde	Karoline Crippa

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. As empresas contratadas deverão entregar os produtos nos locais destinados pela Administração e na quantidade previamente solicitada.

A forma de contratação mais adequada para o serviço é de Chamamento Público, efetuando-se o cadastramento das empresas interessadas em





# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

prestação do serviço, entrega das marmitas, e estas sendo chamadas pelo município conforme necessidade.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades foram estimadas considerando-se as quantidades utilizadas pelo CAPS na série histórica e considerando-se as aquisições necessárias para processos futuros da Secretaria Municipal de Saúde e do Meio Ambiente. As quantidades foram totalizadas em 3.000 anuais considerando-se uma média de 150 marmitas mês para o CAPS e o restante para demais ações da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

Utilizaram-se como parâmetro de preço cotações de 04 restaurantes da cidade, o valor utilizado será o valor da média entre eles que chegou a um valor de pouco mais de R\$ 15,00 (quinze reais). Por arredondamento utilizamos como parâmetro de valor sem as dízimas o valor de R\$ 15,00 para registro.

A marmita deverá conter os seguintes produtos:

Quantida de 1.450Gr. Marmitex para refeição, composta de 01 porção de arroz(100 gramas), 01 porção de feijão(100 gramas), 01 unidades de carne(250 gramas), 01 guarnição(200 gramas), 01 unidade de pão(50” gramas) e 02 unidades de salada(150 gramas) e 01 unidade de sobremesa(menos fruta), sendo alimentação pronta destinada aos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocialdo Município de Encantado/RS, acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, a serem servidosnas segundas, quartas e quintas-feiras, no atendimento da demanda existente.Compreende 01 unidade ou 01 porção um dos seguintes produtos:

Carne: cubos acebolados, frango no molho, bife suíno, bife rolê, lasanha de frango, bife à milanesa, cubos suínos, carne de panela, fricassê de frango; Guarnição: aipim frito, polenta cremosa, batata doce caramelada, massa, cebola a dorê, batata alemã, moranga refogada, pastel de frango, carne ou queijo; Salada: alface, rúcula, tomate, cebola, pepino, cenoura crua/cozida, beterraba crua/cozida, chuchu; Sobremesa: salada de frutas, gelatina, chico balanceado, sagu, torta de bolacha, mousse, pudim. A composição das refeições deverá ser variada, preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias, contendo no mínimo 700g(setecentas gramas) e devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, com tampa.No transporte para entrega, os produtos deverão ser acondicionados em caixa térmica, ou o transporte realizado em



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

veículo refrigerado, que assegure a temperatura dos alimentos. Não serão aceitos produtos vencidos ou impróprios para o consumo

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da contratação será de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para um ano. O valor é estimado e com uma margem de segurança para possíveis necessidades da Administração.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto da contratação é suprir necessidade do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial de Encantado e demais demandas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A prestação do serviço se dará de forma mensal com pagamento após a prestação do serviço.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com essa contratação é assegurar o regular atendimento do fornecimento da alimentação ao CAPS e da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há verificação no âmbito municipal, estando possíveis resíduos da atividade empresarial de obrigatoriedade do prestador.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto a viabilidade da contratação, foram levantados os seguintes pontos:

- Continuidade da prestação regular da entrega de alimentação para o CAPS e da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente.
- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável, conforme demonstra este estudo;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista, conforme solicitação das coordenações responsáveis;
- Pela solução proposta, considerando todos os pontos listados acima, é viável a contratação dos serviços de alimentação deste estudo.

Cassiano de Freitas  
Agente Administrativo

Karoline Crippa  
Secretária Municipal da Saúde e do Meio Ambiente

